



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 063/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Entrega de Documentação Comprobatória das Atividades Complementares de Curso (ACCs) dos Cursos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna Público, a Divulgação do Edital para Entrega de Documentação Comprobatória das Atividades Complementares de Curso (ACCs) dos Cursos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen:

Curso	Carga horária mínima total
Bacharelado em Administração	256 horas
Tecnologia em Sistemas para Internet	200 horas
Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio	120 horas

1 Definição

As atividades complementares de curso (ACC) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento. Constituem-se como requisito obrigatório para a conclusão dos cursos nos quais é prevista no Projeto Pedagógico e deverão ser comprovados por meio de certificados, atestados ou outros documentos equivalentes e validados por comissão própria constituída institucionalmente.

2 Tipos de Atividades e Limites

Os tipos de atividades e limites mínimos e máximos de carga horária para cada tipo são definidos nos Projetos Pedagógicos de Curso, conforme as seções a seguir.

2.1 Bacharelado em Administração – Carga horária mínima 256 horas

Atividade	CH máxima
Participação em atividade de iniciação científica	Até 30 horas
Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão.	Até 50 horas
Participação em órgãos colegiados do IF Farroupilha ou fora dele	Até 20 horas
Participação em seminário, simpósio, congresso, conferência, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas a área de formação	Até 50 horas
Disciplinas cursadas em outros cursos de Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC relacionadas à área de formação.	Até 30 horas
Estágio Extracurricular não obrigatório	Até 50 horas
Publicações	Até 30 horas (5 h por resumo e 10 h por artigos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

	completos)
Participação em visitas técnicas	Até 30 horas
Participação em palestras relativa a área de formação	Até 30 horas
Cursos de formação na área específica.	Até 50 horas
Participação como ouvinte em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Até 20 horas (uma hora para cada banca assistida)
Atividade profissional na área de formação	Até 50 horas
Atividade de Monitoria	Até 50 horas
Participação em órgãos colegiados ou agremiações estudantis	Até 20 horas
Demais atividades avaliadas pela Coordenação do Curso	Até 20 horas

2.2 Tecnologia em Sistemas para Internet – Carga horária mínima 200 horas

Atividade	CH máxima
Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.	Até 50 horas
Participação em eventos relacionados à área (Semanas Acadêmicas, Palestras, Seminários, Simpósios, Fóruns, Congressos, Mostra, Workshop.)	Até 60 horas
Participação em Cursos de Extensão	Até 50 horas
Estágios curriculares não obrigatórios	Até 100 horas
Monitorias na área	Até 50 horas
Publicação de artigo/resumo em Anais de Congressos, Seminários, Iniciação Científica ou Periódicos	10 horas por publicação. Até no máximo de 5 trabalhos publicados.
Participação em serviço voluntário relacionado à área do curso	Até 20 horas
Visitas técnicas ou viagens de estudo (não previstas na carga horária das disciplinas da matriz curricular)	Até 30 horas
Participação em cursos da área	Até 50 horas
Disciplinas cursadas em outros cursos, na área de formação do estudante.	Até 50 horas
Participação em entidades estudantis ou representação discente junto a órgãos colegiados da Instituição	Até 20 horas

2.3 Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio – Carga horária mínima 120 horas

- Estágio curricular supervisionado não obrigatório vinculado à área do curso;
- Participação em congressos, fóruns, seminários, cursos, minicursos e eventos que sejam da área e/ou áreas afins;
- Publicações;
- Monitorias;
- Participação como membro de comissão organizadora de eventos acadêmicos e/ou socioculturais promovidas por instituições públicas e/ou privadas;

*Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n
Caixa Postal: 169 Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail: gabinete
gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br <http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- Visitas técnicas e dias de campo.
- Quaisquer outras atividades que não se incluam nessas descrições estão sujeitas à análise pelo Colegiado do Eixo.

- 2.3.1 Os estudantes do Curso Técnico em Informática Integrado deverão realizar as ACCs em mais de uma modalidade de atividades, obrigatoriamente.
- 2.3.2 Nos cursos integrados, serão validadas atividades vinculadas tanto às disciplinas técnicas quanto às disciplinas básicas.

3 Comissão de Avaliação

- 3.1 Caberá aos Colegiados de Curso e/ou Colegiados de Eixo indicar nomes de no mínimo três docentes para comporem as comissões de Avaliação das Atividades Complementares de Curso (ACCs).
- 3.2 Compete à Comissão de Análise das ACCs realizar a classificação e validação dos documentos apresentados pelos estudantes, entregando à coordenação de curso/eixo um parecer individualizado por estudante, indicando os itens considerados e respeitando os limites, quando houver, conforme o PPC do referido curso.

4 Procedimentos

- 4.1 As atividades complementares serão validadas com a apresentação, pelos estudantes, de certificados, atestados ou documentos equivalentes à coordenação do curso/eixo;
- 4.2 Somente serão validadas as atividades realizadas em data posterior ao ingresso do estudante no referido curso;
- 4.3 A integralização da carga horária exigida para atividades complementares deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária mínima definida pelo PPC do referido curso.
- 4.4 Caberá aos estudantes entregarem à Coordenação do Curso/Eixo cópias dos documentos acompanhadas das vias originais;
- 4.5 Caberá à Coordenação do Curso autenticar as cópias, arquivando-as junto aos documentos da coordenação e encaminhando-as periodicamente para análise da comissão de avaliação;
- 4.6 Caberá à comissão de avaliação validar a documentação apresentada pelos estudantes à coordenação de curso/eixo, organizando uma tabela onde deverá constar a descrição do item pontuado, um resumo/frase indicando o documento apresentado e o total de horas considerado.
- 4.7 Os documentos apresentados pontuarão exclusivamente em um único item, uma única vez. Cabe à comissão de avaliação sinalizar junto a cópia apresentada do documento se a mesma foi ou não considerada.
- 4.8 Caberá ao coordenador de curso/eixo entregar ao estudante o **Atestado de Conclusão das Atividades Complementares de Curso**, conforme Anexo I, o qual deverá ser apresentado à Coordenação de Registros Acadêmicos acompanhado das cópias dos documentos que foram considerados para fins de arquivamento.

5 Cronograma

Atividade	Prazo
-----------	-------



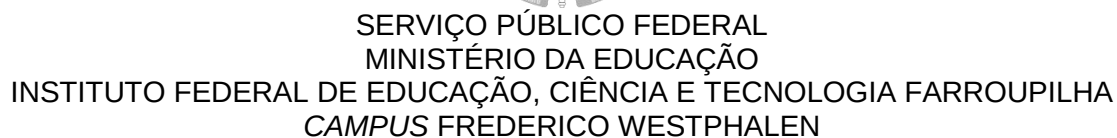
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Entrega dos documentos (certificados, atestados, etc.) à Coordenação do Curso/Eixo pelos estudantes.	Em fluxo contínuo até 30 de Nov/2017
Avaliação dos documentos apresentados pelos estudantes pela Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do Curso/Eixo.	Em até 10 dias a contar da entrega dos documentos pela Coordenação de Curso/Eixo
Entrega do “ Atestado de Conclusão das Atividades Complementares de Curso ” junto à Coordenação de Registros Acadêmicos.	Até 11 de Dez/2017

- 5.1 Estudantes com perspectiva de integralização/conclusão do curso no ano de 2017 devem obrigatoriamente realizar todas as etapas do cronograma;
- 5.2 Estudantes que não pretendem concluir/integralizar o curso no ano de 2017 poderão participar deste edital assim como outros editais dessa natureza que serão lançados anualmente. Neste caso o estudante deverá observar que a integralização da carga horária exigida para atividades complementares deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 08 de agosto de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Port. Nº 1.846/16, de 02/12/16
Campus IFFar - FW



Atestado de Conclusão das Atividades Complementares de Curso

Declaro, para os devidos fins que o estudante acima identificado completou o número de horas mínimo relativo às Atividades Complementares de Curso.

Coordenação de curso/eixo

Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n
Caixa Postal: 169 Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail: gabinete
gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br <http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>